

CONCEITOS ATUAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Conceitos básicos e evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público CASP

A contabilidade geral já foi totalmente convertida às normas internacionais. Da mesma maneira, a partir de agora, a contabilidade pública também será convertida totalmente às normas internacionais.

Antigamente, a contabilidade pública era direcionada para o orçamento, mas, agora, ela voltou a ser direcionada ao patrimônio. Ela, antes, fazia parte do orçamento; hoje, o orçamento faz parte da contabilidade pública.

Contabilidade é uma **ciência social** que estuda, controla, administra e acompanha a evolução do **patrimônio** de **qualquer pessoa**.

É uma ciência porque tem um objeto, um objetivo, um campo de aplicação e um axioma básico.

É social porque trata de um relacionamento, no caso, entre contas. Atualmente, a contabilidade trabalha sobre três tipos de contas:

- Contas de natureza patrimonial;
- Contas de natureza orçamentária;
- Contas de natureza de controle.

A contabilidade pública envolve a administração financeira e orçamentária, inclusive contas de controle.

As contas têm natureza:

- Natureza devedora;
- Natureza credora.

05
min

O objetivo científico da contabilidade se manifesta na correta apresentação do patrimônio e na análise das causas de suas mutações.

O patrimônio é representado por contas. As mutações são denominadas variações das contas ou variações patrimoniais – podem ser receitas, despesas ou a variação permutativa.

As entidades governamentais e as organizações privadas movimentam seu patrimônio constantemente, necessitando de um sistema que permita a captura, registro e controle das informações geradas, a fim de servir de base para avaliar a efetividade da administração e fornecer dados para que a sociedade possa saber se os recursos vêm sendo corretamente administrados.

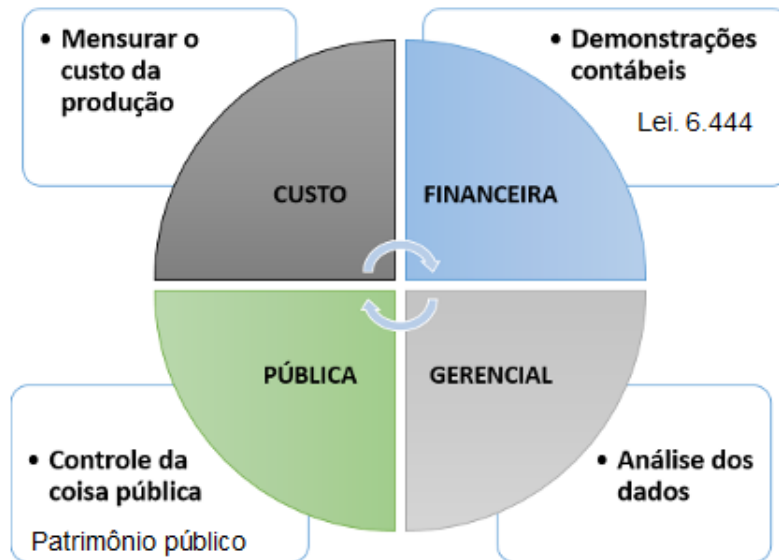
Controle interno

10
min

Hoje, a sociedade é o participante principal de uma governança. A contabilidade deve criar um sistema que consiga levar as informações para o cidadão.

Obs.: as entidades governamentais normalmente são as de direito público; e as organizações privadas, de direito privado. No entanto, dentro da instituição governo, existem instituições governamentais de direito público e entidades de direito privado. Exemplo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.

Áreas da Contabilidade



ANOTAÇÕES

Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP – é o ramo da ciência contábil que se destina, no processo gerador de informações, ao controle patrimonial de entidades do setor público.



Atenção!

Contabilidade pública não é uma ciência ou parte isolada, é um ramo da contabilidade.

A essência/objetivo da contabilidade é fornecer informações aos usuários.

O objeto é patrimônio público.

Os usuários são a sociedade.

Contas de controle

A **contabilidade pública** aplica na Administração Pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando as demonstrações financeiras, considerando a Lei n. 4.320/1964, as Normas Nacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

15
min

Obs.: o fato afetou o patrimônio; o ato pode vir a afetar.

- **Entidade do Setor Público** são órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades.



Atenção!

Direito público normatiza e fiscaliza; direito privado executa.

ANOTAÇÕES

- No Brasil, a contabilidade pública também é aplicada às entidades privadas que são financiadas por contribuições parafiscais, a exemplo das organizações do Sistema S e às pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

- A Administração Pública federal contempla um conjunto abrangente de instituições, muitas delas com características estritamente governamentais (órgãos da Administração direta, autarquias, fundações públicas) e outras com características empresariais (empresas públicas e sociedades de economia mista).

Direito público

Direito privado

20
min

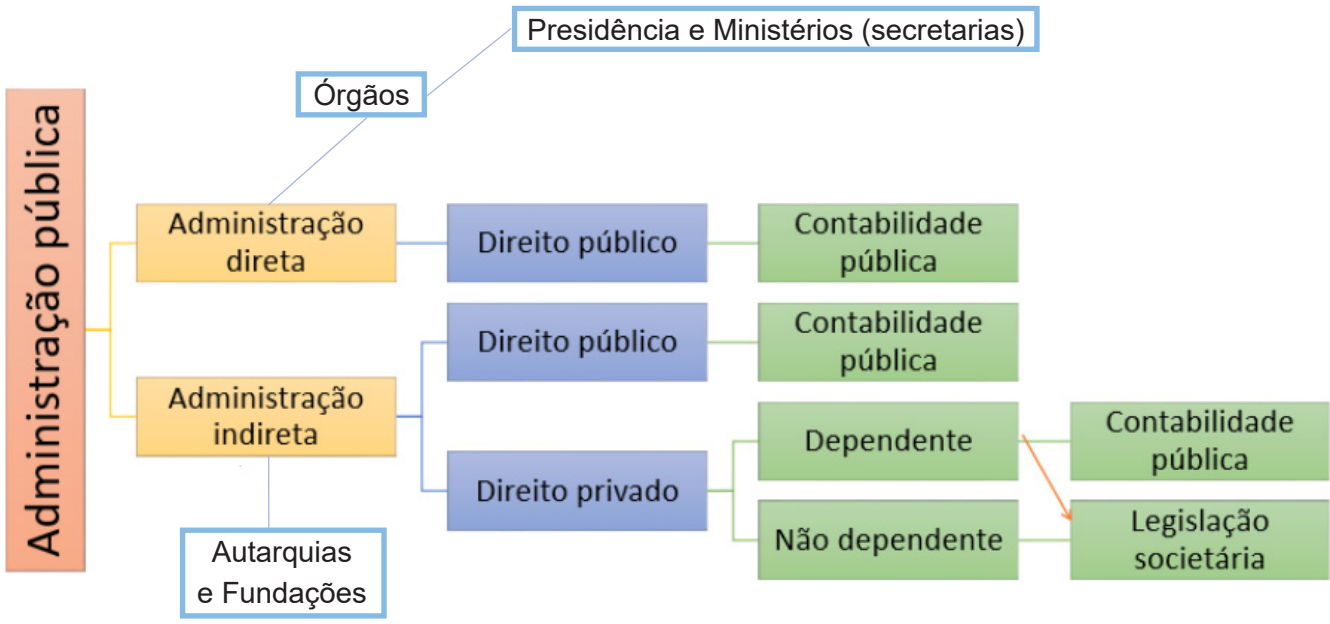


Atenção!

O **campo de aplicação** da CASP abrange todas as entidades do setor público, considerando-se o seguinte escopo:

- a) integralmente, as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as estatais dependentes;
- b) parcialmente, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e **instrumentalização do controle social** (Estatais não dependentes).

Campo de atuação



25
min

- Algumas **empresas estatais**, apesar de terem sido criadas para exploração de atividades econômicas, hoje em dia têm características que as tornam dependentes de recursos de subvenção econômica para seu funcionamento. Essa dependência do governo afeta a forma de controle. Para as empresas independentes, deve ser dado um tratamento mais gerencial. Para as dependentes, devido aos impactos sobre a política fiscal, deve ser dado um tratamento de controle mais rígido e principalmente de mais transparência patrimonial, fiscal e orçamentária
- As **empresas estatais dependentes** são empresas controladas que recebem do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, despesas de custeio em geral ou despesas de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.
 - Embrapa e Conab.
- As **empresas estatais independentes** são todas as demais empresas controladas pelo setor público que dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital; estas não estão no alcance da contabilidade pública.
 - Respeitam a Lei n. 6.404/1976.
 - Banco do Brasil, CEF, Petrobras.

Estatual dependente = Orçamento Fiscal e Seguridade.
Estatual independente = Orçamento de Investimento.

30
min



Atenção!

Uma empresa estatal (S/A) dependente está obrigada a observar os preceitos da Contabilidade Governamental (Lei n. 4.320/1964) e da Contabilidade Empresarial (Lei n. 6.404/1976).

As sociedades de economia mista (devem ser S/A) de capital fechado podem enquadrar-se no conceito de empresa estatal dependente da LRF e no conceito de sociedade anônima da Lei n. 6.404/1976.

ANOTAÇÕES

Sociedade de economia mista de capital aberto não é dependente do governo, porque atua no mercado de capital. Somente pode vir a ser dependente uma sociedade de economia mista de capital fechado – aquela que depende do dinheiro dos sócios.

Direto do concurso

1. (TRT 20/ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTABILIDADE-D04/DEZEMBRO/2016) Determinada sociedade de economia mista recebeu, no exercício de 2015, do ente controlador recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas de pessoal e de custeio em geral, no valor de R\$ 37.500.000,00. Considerando a destinação dos recursos transferidos pelo ente controlador, é correto afirmar que trata-se de uma empresa estatal:
 - a. dependente e está sujeita apenas às regras da contabilidade privada.
 - b. independente e está sujeita às regras da contabilidade orçamentária e patrimonial.
 - c. dependente, mas não está sujeita às regras de contabilidade aplicada ao setor público.
 - d. independente cujos recursos financeiros repassados pelo controlador contribui para evitar prejuízos na empresa.
 - e. dependente e está sujeita às regras da contabilidade privada e da contabilidade aplicada ao setor público.

Comentário

- a. Não está sujeita apenas às regras da contabilidade privada.
- b. Não é uma empresa estatal independente.
- c. Está sujeita às regras de contabilidade aplicada ao setor público.
- d. Não é uma empresa estatal independente.

ANOTAÇÕES

GABARITO

1. e

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

ANOTAÇÕES